



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
Diretoria de Apoio Estudantil

EDITAL Nº 02/2023

Processo nº 23107.004920/2023-17

OBJETO: Resultado Preliminar da 2º seleção para concessão de auxílio Pró-Ciência

A **Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – Proaes** torna público o **resultado preliminar da 2º seleção** para concessão de auxílios do Programa de Assistência Estudantil Auxílio para Participação em Eventos Científico- **PRÓ-CIÊNCIA**, conforme descrito abaixo:

| Classificação | Matrícula | Nome | Curso | Situação |
|---------------|-------------|----------------------------------|----------------------|------------|
| 1 | 20220330067 | Lucas Alexandre Ferreira de Lima | Engenharia Florestal | Indeferida |
| 2 | 20230120034 | Pamela Caroline Carmo da Silva | Letras Inglês | Indeferida |
| 3 | 20237010014 | Joao Felipe de Lucena | Física | Indeferida |
| 5 | 20228000020 | Ellen Cristina Santana de Souza | ABI - Teatro | Indeferida |
| 6 | 20200810086 | Paulo Eugenio Uchoa de Oliveira | Medicina | Indeferida |

O motivo dos indeferimentos poderão ser acessados na plataforma de bolsas e programas. Os recursos/documentação complementar deverão ser incluídos em um único arquivo (formato PDF) na plataforma https://sistemas2.ufac.br/bolsas_proaes/login/?next=/bolsas_proaes/, até às **23h59min do dia 04/04/2023**.

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis não se responsabiliza pelo não recebimento do recurso via plataforma, decorrente de problemas técnicos ou indisponibilidade do serviço de internet de origem.

O resultado dos recursos será publicado até o dia 14 de abril de 2023 no endereço eletrônico <http://www2.ufac.br/editais/proaes>.

Rio Branco, AC, 31 de março de 2023

Isaac Dayan Bastos Silva

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis Portaria nº 37/2021



Documento assinado eletronicamente por **Isaac Dayan Bastos da Silva, Pró-Reitor**, em 31/03/2023, às 09:33, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0845349** e o código CRC **12132E02**.